



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO EM ENFERMAGEM

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Aline Emília Bolpato dos Santos	Deferida
Ana Izabel de Oliveira Neta	Deferida
Ana Paula Marazzo de Souza	Deferida
Bruno Da Costa Mariano	Deferida
Carla Cristina da Silva Clemente	Deferida
Carolina de Oliveira Baumgratz	Deferida
Cássia Evangelista Delgado	Deferida
Claudilene Eliane do Carmo	Deferida
Claudilene Fernandes Da Silva	Deferida
Cristina Nantes Miranda	Deferida
Daniele Grazielle Amalfi Moreira	Deferida
Déborah Cristina Nunes	Deferida
Diana Albuquerque Alvim de Paula	Deferida
Diocelle da Silva Oliveira	Deferida
Eloisia Maria Borel	Deferida
Evilaine de Castro Fernandes	Deferida
Glauce Pereira do Nascimento	Deferida
Gustavo Lessa Silveira	Deferida
Huyara Dias de Lima	Deferida
Ian Cesar Cardoso Toti	Deferida
Júlia Vieira de Assis Lima	Deferida
Juliana Lagreca Pacheco	Deferida
Karen dos Santos Teixeira Araujo	Deferida
Laís Celeste Medeiros Mendes da Fonseca	Deferida
Laís Duarte Rio	Deferida
Letícia Pinto de Abreu	Deferida
Lucilia Nunes Alves Candido	Deferida
Marcus Vinícius da Silva	Deferida
Maria de Azevedo Marques	Deferida
Mariana Rodrigues da Silva	Deferida
Nicacia Cristina Cunha da Costa	Deferida
Priscilla Rodrigues Emmerick	Deferida
Rayane Liziero da Costa Ferranti	Deferida
Rossana Gomes Machado Arruda	Deferida
Sabrina Cristina Cantarino Fernandes	Deferida
Terezino Lara Sant'Ana	Deferida
Thais dos Santos Pinheiro	Deferida
Thais Gonçalves Ribeiro	Deferida
Vanessa Albuquerque Alvim de Paula	Deferida
Vanessa Aparecida Monteiro Cyrillo Procópio	Deferida
Fabiana Almeida da Silva	Deferida
Grace Kelly Silva de Freitas	Deferida
Larissa Guimarães Paiva	Deferida
Wellen Souza da Silva	Deferida



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Conforme estabelecido no **Item 4: HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS DAS INSCRIÇÕES**, do presente Edital, da homologação caberá recurso, que deverá ser encaminhado ao e-mail inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com em datas e horários conforme cronograma do edital, em formulário destinado à elaboração de recursos, disponível no site (<http://www.ufjf.br/pgenfermagem/formularios-2/requerimento-para-recurso/>). Haverá a possibilidade de complementação documental nesta fase. Não serão aceitos recursos fora da data e horário estipulados no edital.

Agnes Maria Couto da Silva

- A candidata não definiu código de identificação na ficha de inscrição conforme orientado no Edital.

Akilia Aparecida do Nascimento

- O candidato não enviou autodeclaração conforme definido na Emenda do Edital disponibilizado no site (“Para os candidatos que se inscreverem nas vagas destinadas à cotistas, além da ficha de inscrição, deverão encaminhar Ficha de Auto declaração, com modelo disponível na PORTARIA/SEI Nº 4, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.”)

- O candidato não enviou comprovantes da ficha de parâmetros conforme definido no Edital.

Ana Amélia Dias de Souza Pereira

- O código da ficha de inscrição está incompleto, constando apenas 2 letras e 2 números, estando em desacordo com o Edital “item 3.1, I- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (em anexo deste edital)”;

Aryette Lúcia Barroso

- Código de Identificação errado (apenas 2 letras), estando em desacordo com o Edital “item 3.1, I- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (em anexo deste edital)”.

Daiene Pinheiro Araujo

- A candidata não enviou autodeclaração conforme definido na Emenda do Edital disponibilizado no site (“Para os candidatos que se inscreverem nas vagas destinadas à cotistas, além da ficha de inscrição, deverão encaminhar Ficha de Auto declaração, com modelo disponível na PORTARIA/SEI Nº 4, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.”)

Daniele Paula dos Santos Costa Souza

- A candidata não colocou código de identificação na ficha de inscrição, estando em desacordo com o Edital “item 3.1, I- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (em anexo deste edital)”.

Diane Batista Campos de Souza

- A candidata não colocou código de identificação na ficha de inscrição, estando em desacordo com o Edital “item 3.1, I- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (em anexo deste edital)”.

- A candidata não enviou autodeclaração conforme definido na Emenda do Edital (“Para os candidatos que se inscreverem nas vagas destinadas à cotistas, além da ficha de inscrição, deverão encaminhar Ficha de Auto declaração, com modelo disponível na PORTARIA/SEI Nº 4, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.”)



Fabiane de Castro Paiva

- A candidata enviou a Ficha de Parâmetros, CPF, Identidade e diploma em um único arquivo, estando em desacordo com o edital.
- Os comprovantes de títulos estão dispersos no email enviado, estando em desacordo com o edital.

Fabricia Soares Machado

- A candidata não colocou código de identificação na ficha de inscrição, estando em desacordo com o Edital "item 3.1, I- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (em anexo deste edital)".
- A candidata não enviou autodeclaração conforme definido na Emenda do Edital ("Para os candidatos que se inscreverem nas vagas destinadas à cotistas, além da ficha de inscrição, deverão encaminhar Ficha de Auto declaração, com modelo disponível na PORTARIA/SEI Nº 4, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.").
- A candidata não enviou Ficha de parâmetros e os respectivos comprovantes, estando em desacordo com o edital.
- A candidata enviou CPF (apenas verso), estando em desacordo com o edital.

Isabela Silva Rossin

- A candidata não enviou comprovantes relacionados as atividades pontuadas na ficha de parâmetros, estando em desacordo com o edital.
- Os documentos digitalizados, enviados, estão ilegíveis, principalmente a frente do diploma de graduação.

Jacqueline Fernandes Salles

- A candidata não colocou código de identificação na ficha de inscrição, estando em desacordo com o Edital "item 3.1, I- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (em anexo deste edital)".

João Paulo da Silva

- O candidato enviou apenas frente da identidade. É preciso constar Frente e Verso.
- O candidato não enviou autodeclaração conforme definido na Emenda do Edital ("Para os candidatos que se inscreverem nas vagas destinadas à cotistas, além da ficha de inscrição, deverão encaminhar Ficha de Auto declaração, com modelo disponível na PORTARIA/SEI Nº 4, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.").

Leonidas Nelson Martins Junior

- O candidato não enviou autodeclaração conforme definido na Emenda do Edital ("Para os candidatos que se inscreverem nas vagas destinadas à cotistas, além da ficha de inscrição, deverão encaminhar Ficha de Auto declaração, com modelo disponível na PORTARIA/SEI Nº 4, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.").
- O candidato não enviou Curriculum Lattes conforme previsto no Edital.

Letícia Botelho Fernandes

- A candidata não enviou nenhuma documentação exigida para inscrição, conforme solicitado no Edital.

Liliane Machado de Oliveira

- A candidata não enviou autodeclaração conforme definido na Emenda do Edital ("Para os candidatos que se inscreverem nas vagas destinadas à cotistas, além da ficha de inscrição, deverão encaminhar Ficha de Auto declaração, com modelo disponível na PORTARIA/SEI Nº 4, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.").
- Os comprovantes enviados estão dispersos no e-mail, estando em desacordo com o edital.

Marcos Cardoso

- O candidato não enviou os documentos comprobatórios da Ficha de Parâmetros solicitados no Edital, item: 3.1.

Nathalia Gabriella Meliano de Santana

- O diploma de graduação enviado está incompleto, falta o verso do diploma.



Patricia Augusta da Silva Araújo

- A candidata enviou apenas a ficha de inscrição, faltando todos os demais documentos solicitados no referido edital.

Roberta Ferreira Schaefer

- A candidata não apresentou o código de identificação solicitado no Edital, item 3.1, I- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (em anexo deste edital);

Silvia Regina Marin da Mota

- A candidata não apresentou o código de identificação solicitado no Edital, item 3.1, I- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (em anexo deste edital);
- Os Comprovantes enviados estão dispersos no e-mail, em desacordo com o solicitado no edital.

Tatiane de Fátima Alves

- Os Comprovantes enviados estão dispersos no e-mail, em desacordo com o solicitado no edital.

Tayene de Oliveira Souza

- A candidata deverá apresentar todos os comprovantes da ficha de parâmetros em arquivo único (inclusive a experiência profissional) conforme consta no Edital, item: 3.1, III- Formulário de parâmetros para avaliação da prova de títulos preenchido (em anexo a este edital), contendo o registro da pontuação pleiteada para cada critério em espaço destinado e com uma via de *documentação comprobatória* dos últimos cinco (5) anos, exceto itens constantes da titulação/experiência. Deverão estar em ordem cronológica decrescente em *um único arquivo*, de acordo com os itens do impresso de parâmetros para avaliação: Produção científica, atividades em pesquisa, atividades em ensino/extensão, participações em eventos e cursos (formação continuada), titulação/experiência.

Thamara Aquino Duarte

- A candidata deverá apresentar todos os comprovantes da ficha de parâmetros em arquivo único (inclusive a experiência profissional) conforme consta no Edital, item: 3.1, III- Formulário de parâmetros para avaliação da prova de títulos preenchido (em anexo a este edital), contendo o registro da pontuação pleiteada para cada critério em espaço destinado e com uma via de *documentação comprobatória* dos últimos cinco (5) anos, exceto itens constantes da titulação/experiência. Deverão estar em ordem cronológica decrescente em *um único arquivo*, de acordo com os itens do impresso de parâmetros para avaliação: Produção científica, atividades em pesquisa, atividades em ensino/extensão, participações em eventos e cursos (formação continuada), titulação/experiência.

Vanessa Reis Mansur

- A candidata deverá apresentar todos os comprovantes da ficha de parâmetros em arquivo único (inclusive a experiência profissional) conforme consta no Edital, item: 3.1, III- Formulário de parâmetros para avaliação da prova de títulos preenchido (em anexo a este edital), contendo o registro da pontuação pleiteada para cada critério em espaço destinado e com uma via de *documentação comprobatória* dos últimos cinco (5) anos, exceto itens constantes da titulação/experiência. Deverão estar em ordem cronológica decrescente em *um único arquivo*, de acordo com os itens do impresso de parâmetros para avaliação: Produção científica, atividades em pesquisa, atividades em ensino/extensão, participações em eventos e cursos (formação continuada), titulação/experiência.
- Os demais documentos deverão ser apresentados em formato previsto no Edital e legíveis.